

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2016 DA CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO.

Aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, às 19:00 hs, na sede da municipalidade em Desterro do Melo/MG, realizou-se a Primeira Reunião Ordinária da Câmara, sob a Presidência do Vereador Jerônimo Francisco de Melo. Conferidas as presenças dos vereadores Alípio Sérgio Lino, Cleusa Barbosa Véspoli, Edimar Coelho da Silva, Francisco Lopes de Faria Filho, Helvécio Ferreira Martins, José Mariano Rosa, Luciano Simão de Oliveira e Wanderlei Cardoso da Mota Mendes. O Presidente informou aos vereadores que sobre a mesa, estavam os telegramas recebidos do Fundo Nacional da Saúde, do Diretor dos Correios e telegramas recebidos do MEC a disposição dos vereadores. Em seguida determinou ao Primeiro Secretário vereador Alípio Sérgio Lino que procedesse à leitura das matérias constantes da ordem do dia, a Saber: leitura da 22ª Ata Ordinária da qual a vereadora Cleusa solicitou correção; Leitura da 11ª Ata Extraordinária do ano de 2015; Ofício nº 209/2015 recebido do Executivo Municipal que encaminha o Projeto de Lei nº 13/2015 que “Autoriza o Poder Executivo a proceder à transposição, remanejamento ou a transferência de recursos no orçamento do exercício de 2016”; ao final o mesmo foi encaminhado para a Comissão Permanente de Orçamento, Tomada e Prestação de Contas; Ofício nº 210/2015 recebido do Executivo Municipal que encaminha o Projeto de Lei nº 14/2015 que “Autoriza o Poder Executivo a alterar fontes de recursos no orçamento do exercício de 2016”; ao final o mesmo foi encaminhado para a Comissão Permanente de Orçamento, Tomada e Prestação de Contas; Veto ao artigo 8º do Projeto de Lei nº 17/2015 que “Institui o Fundo Especial de Natureza contábil da Câmara Municipal”; Parecer da Comissão Especial para análise do veto; Ofício nº 004/2016 do Executivo Municipal que encaminha a Lei nº 744/2015 que “Orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 2016”; Ofício nº 13/2016 de autoria da Mesa Diretora que encaminha o Projeto de Lei nº 01/2016 que “Concede Revisão Geral nos Subsídios dos Agentes Políticos e dá outras providências”; ao final o mesmo foi encaminhado para a Comissão Permanente de Orçamento, Tomada e Prestação de Contas; Ofício nº 14/2016 de autoria da Mesa Diretora que encaminha o Projeto de Lei Complementar nº 01/2016 que “Altera os anexos II, IV e V do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos fixado na Lei nº 001/2008, de 28 de julho de 2008 e alterados pela Lei Complementar nº 14/2014”; ao final o mesmo foi encaminhado para a Comissão Permanente de Orçamento, Tomada e Prestação de Contas; Portaria nº 003/2016 que estabelece agenda de reuniões ordinárias para o ano de 2016. Iniciando a segunda parte o presidente colocou o veto ao artigo 8º do Projeto de Lei nº 17/2015 que “Institui o Fundo Especial de Natureza contábil da Câmara Municipal” em discussão. Com a palavra o vereador Wanderlei destacou que fez parte da Comissão que analisou o veto esclarecendo que foi

realizado um estudo profundo a respeito do assunto e como não detectaram nenhuma ilegalidade decidiram prosseguir com o processo. Em seguida leu trechos do Parecer da Assessoria Jurídica onde afirma que de acordo com o artigo 6º não é vedada a aplicação de Lei com efeito retroativo e na oportunidade frisou que o STF não proíbe que sejam retroativos os efeitos da lei, pois, a Constituição veda é que leis futuras prejudiquem o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada ocorridos antes da publicação da nova lei, ou seja, leis não podem intervir em fatos consolidados antes de elas entrarem em vigor. Ao finalizar o vereador disse que se o dinheiro não for todo usado ele volta aos cofres do poder municipal. Prosseguindo o vereador Presidente salientou que o Executivo vetou somente o artigo 8º, o qual se trata da questão financeira, afirmando que isso demonstra que o mesmo não é contra a criação do fundo. Em seguida o Presidente deixou claro que o dinheiro retido já está depositado numa conta especial com CNPJ próprio, com o nome de Fundo Municipal da Rádio para que possam colocá-la em funcionamento tão logo. Ainda em sua fala o vereador Presidente disse que foi colocada sobre as mesas uma cópia da publicação no Diário Oficial do dia 21/12/2015 do Acordo de Cooperação Técnica nº 2015/177.0, para implantação da Rádio Câmara FM, para que todos pudessem constatar a legalidade. Ao encerrar sua fala o vereador Presidente disse que assim que o veto for derrubado irá entrar com mandato de segurança contra o Executivo, exigindo que seja depositado o repasse integral, pois este mês foi descontado algo em torno de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Dando continuidade a vereadora Cleusa perguntou qual o valor que foi depositado, salientando que não tiveram acesso a essa informação. Sendo respondido pelo Presidente que na conta aberta para o Fundo foi depositado R\$115.000,00 (cento e quinze mil reais), e que deixaram R\$5.000,00 (cinco mil reais) em caixa para pagamento de eventuais despesas. Com a palavra o vereador Alípio Sérgio esclareceu que foram solicitadas informações pelo vereador Luciano a respeito deste projeto, enquanto se encontrava na comissão, destacando que estes documentos estavam disponíveis na casa há vários dias, conforme comunicado ao vereador, embora não os tivesse procurado, frisando que além desta solicitação não houve mais nenhuma. Não havendo mais quem quisesse discutir, o presidente colocou o veto em votação única, explicando que esta seria por escrutínio secreto. Dando continuidade o Presidente convidou os vereadores Edimar Coelho da Silva e Luciano Simão de Oliveira para apuração dos votos. Obtendo o seguinte resultado: 05 (cinco) votos pela rejeição e 04 (quatro) favoráveis, deste o modo o Veto ao art. 8º do PL 17/2015 foi derrubado por maioria e na sequência encaminhado ao Executivo Municipal para sanção. Não havendo mais nada a tratar e estando esgotadas as matérias da pauta, o Presidente encerrou os trabalhos e convocou todo plenário para próxima Reunião Ordinária que se fará realizar dia 19 de fevereiro de 2016, às 19 horas, neste mesmo local. E para constar foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada vai assinada por todos os Vereadores. Desterro do Melo, Sala de Reuniões, 02 de fevereiro de 2016.

Jerônimo Francisco de Melo
Presidente Vereador

Edimar Coelho da Silva
Vice-Presidente

Alípio Sérgio Lino
Vereador 1º Secretário

Wanderlei Cardoso da Mota Mendes
Vereador 2º Secretário

Cleusa Barbosa Véspoli
Vereadora

Helvécio Ferreira Martins
Vereador

José Mariano Rosa
Vereador

Luciano Simão de Oliveira
Vereador